



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
COORDENAÇÃO DE TCC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

e-mail: tcc.contabeis@ufpe.br

CALENDÁRIO DE TCC (MONOGRAFIA) DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PRESENCIAL DA UFPE PARA 2022/1

OS RELATÓRIOS/CAPÍTULOS ENVIADOS ANTES DAS DATAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO DE TCC, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCARTADOS. PORTANTO, SÓ SERÃO VÁLIDOS OS ANEXOS ENVIADOS PRAZOS ESTIPULADOS ABAIXO.

DATAS	EVENTOS
De 18/04 a 15/06/2022	Período destinado aos discentes que pretendem e que estejam aptos a efetuar sua matrícula em TCC para 2022/1, consultem a disponibilidade junto aos docentes do DCCA, para solicitação da carta de aceite do/a orientador/a. Após contato e anuência do/a orientador/a, o/a discente deverá acessar o formulário eletrônico (https://forms.gle/nZTcLkGsvUdGzH36), preencher e enviar a carta de aceite no prazo estabelecido neste cronograma.
01/06 a 20/07/2022	Prazo para o/a discente enviar uma cópia (PDF) do Projeto de Pesquisa , com no MÍNIMO de 10 PÁGINAS. O PROJETO DE PESQUISA, deverá ser enviado/anexado, para o e-mail da Coordenação de TCC no seguinte endereço: tcc.contabeis@ufpe.br O/A discente que não entregar no prazo estipulado, estará automaticamente REPROVADO por faltas, em TCC para o semestre em curso (2022.1).
22/07 a 25/07/2022	Período em que a Coordenação de TCC encaminhará os projetos de pesquisas para avaliação dos docentes pareceristas.
28/07/2022	Data limite para a devolução dos projetos com o relatório de observações e sugestões do parecerista.
31/07/2022	Envio do primeiro capítulo do TCC, contendo, introdução fundamentando o problema de pesquisa, objetivo geral e específico e a justificativa. O PRIMEIRO RELATÓRIO (CAPÍTULO – INTRODUÇÃO, PROBLEMA DE PESQUISA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA), deverá ser enviado/anexado, para o e-mail da Coordenação de TCC no seguinte endereço: tcc.contabeis@ufpe.br O/A discente que não entregar no prazo estipulado, estará automaticamente REPROVADO por faltas, em TCC para o semestre em curso (2022.1).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
COORDENAÇÃO DE TCC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
e-mail: tcc.contabeis@ufpe.br

07/08/2022	<p>Envio do segundo capítulo contendo o referencial teórico do TCC, em conformidade com as normas da ABNT.</p> <p>O SEGUNDO RELATÓRIO (CAPÍTULO – REFERENCIAL TEÓRICO), deverá ser enviado/anexado, para o e-mail da Coordenação de TCC no seguinte endereço: tcc.contabeis@ufpe.br</p> <p>O/A discente que não entregar no prazo estipulado, estará automaticamente REPROVADO por faltas, em TCC para o semestre em curso (2022.1).</p>
10/09/2022 a 19/09/2022	<p>Envio do capítulo referente à metodologia final do TCC, detalhando o método e os instrumentos utilizados para a coleta dos dados da pesquisa. Destacando a população e a amostra sobre os dados que serão tratados para alcançar os objetivos traçados.</p> <p>O TERCEIRO RELATÓRIO (CAPÍTULO – METODOLOGIA E APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS), deverá ser enviado/anexado, para o e-mail da Coordenação de TCC no seguinte endereço: tcc.contabeis@ufpe.br</p> <p>O/A discente que não entregar no prazo estipulado, estará automaticamente REPROVADO por faltas, em TCC para o semestre em curso (2022.1).</p>
30/09/2022	<p>Envio da última versão do TCC para verificação de plágio.</p> <p>A VERSÃO FINAL DO TCC, deverá ser enviado/anexado, para o e-mail da Coordenação de TCC no seguinte endereço: tcc.contabeis@ufpe.br</p> <p>O/A discente que não entregar no prazo estipulado, estará automaticamente REPROVADO por faltas, em TCC para o semestre em curso (2022.1).</p>
De 10 a 17/10/2022	<p>Período destinado para que os/as alunos/as, juntamente com seus/suas orientadores/as, efetuem as correções e os devidos ajustes nos TCCs com indícios de plágio.</p>
20/10/2022	<p>Envio de uma cópia da VERSÃO PARA DEFESA DO TCC (MONOGRAFIA FINAL), em PDF para o e-mail da Coordenação de TCC no seguinte endereço: tcc.contabeis@ufpe.br</p> <p>O/A discente que não entregar no prazo estipulado, estará automaticamente REPROVADO por faltas, em TCC para o semestre em curso (2022.1).</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
COORDENAÇÃO DE TCC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

e-mail: tcc.contabeis@ufpe.br

25/10/2022	Último dia para o envio dos TCCs aos Membros da Banca Examinadora.
De 29/10 a 07/11/2022	Período para apresentação pública, dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).
09/11/2022	Data limite para que os/as orientadores/as possam enviar as notas dos seus/suas orientandos/as, imediatamente, após a apresentação do TCC para serem registradas no SIG@.

OBSERVAÇÕES:

- I. Os prazos determinados no cronograma, são improrrogáveis e o/a discente que descumprir qualquer uma das etapas, será automaticamente reprovado por faltas no semestre em curso, devendo efetuar sua matrícula para o próximo semestre letivo.
- II. Todos os documentos, projeto e relatório final do TCC citados no cronograma, devem ser enviados no formato **PDF** para a **Coordenação de TCC** do Curso de Ciências Contábeis Presencial através dos links disponibilizados acima;
- III. As orientações e demais informações, bem como o Regulamento de TCC do Curso de Ciências Contábeis (Modalidade Presencial), estão disponíveis na **aba TCC**, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ufpe.br/ciencias-contabeis-bacharelado-ccsa>
- IV. A banca examinadora, deverá ser composta pelo/a orientador/a e mais dois membros da área de conhecimento relacionado com o trabalho desenvolvido.
- V. É de inteira responsabilidade do/a orientador/a, o agendamento, a divulgação da data, horário, e o formato da apresentação do TCC (Monografia), ou seja, se será no formato presencial ou remoto (**Google Meet, Microsoft Teams, Zoom etc**);
- VI. O TCC deverá ser apresentado publicamente pelo discente perante a banca examinadora, com apresentação oral de **no máximo 20 (vinte) minutos**, seguida de arguição pela banca, com **até 15 (quinze) minutos** para cada examinador. Após a arguição o discente deverá se retirar da sala da defesa para que a banca proceda à avaliação e retornar quando solicitado para a divulgação do resultado;
- VII. As notas atribuídas pela comissão examinadora, devem ser informadas, obrigatoriamente, através do formulário eletrônico, cujo link será enviado para o e-mail institucional dos orientadores;
- VIII. O compartilhamento e/ou divulgação da produção científica proveniente dos TCCs apresentados e aprovados, deverão obedecer às orientações contidas na RESOLUÇÃO Nº 18 de 2022 do CEPE – Que disciplina o TCC nos cursos de Graduação da UFPE.

Recife, 27 de maio de 2022.